Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 41 /61

934

DOCUMENTO Nº 934 /61

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a receber, por doação pura e simples, as áreas do loteamento denominado "Sítio Itararé", também conhecido como "Vila da Misericórdia" ou "Vila Misericórdia", neste Município, destinadas a logradouros públicos, de acôrdo com o Têrmo de Compromisso nº 87/58 e com o Processo nº 2 062/57, da Prefeitura.

Art. 2º - A parte central do logradouro público denominado Praça - Poços de Caldas, do referido loteamento, já desincorporada da classe dos bens de uso comum do povo e transferida para a dos patrimoniais do Município, continuará tendo a destinação prevista na Lei nº 662/59, modificada pela Lei nº 743, de 19 de maio de 1 961.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Vicente, 23 de maio de 1 961

a) - Orlando Intrieri-Prefeito Municipal

Proc. 89/61

Mod. C 4 - 5.000 - 12/60